



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 5182/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 33.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós, na sua reunião do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e três, foi autorizada a abertura do seguinte procedimento concursal:

1 — Identificação do procedimento:

1.1 — Procedimento Concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós;

a) Carreira/categoria: categoria de Fiscal da carreira Especial de Fiscalização;

b) Área de atividade: Área da Fiscalização;

c) Número de trabalhadores a recrutar: 1;

d) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — desempenho das funções previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, na categoria de Fiscal da carreira especial de Fiscalização, bem como das funções seguintes: Proceder à fiscalização das obras e loteamentos particulares e obras de urbanização, garantindo que as mesmas decorram de acordo com os projetos aprovados, no respeito pelos condicionamentos fixados no licenciamento e dentro dos prazos concedidos; Integrar as comissões de vistoria e elaborar os respetivos autos destinados à emissão de alvarás de autorização e outros; Informar pedidos de ocupação da via pública; Informar pedidos de prorrogação de alvarás de licença de construção; Proceder à participação sobre o aparecimento de loteamentos e construções não licenciadas, ou de atividades que careçam de controlo prévio nos termos da lei e das competências da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano; Propor o embargo de obras e processos de contraordenações sempre que as obras em execução estejam em violação das normas legais e regulamentares aplicáveis.

e) Local de trabalho: área do concelho de Porto de Mós;

f) Habilitações académicas exigidas: os candidatos deverão ser detentores de Habilitação mínima 12.º ano de escolaridade, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, e no sítio da internet do Município de Porto de Mós, em www.municipio-portodemos.pt.

3 — Prazo e formalização de candidaturas: O prazo para a formalização de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da publicação do presente aviso.

A publicitação integral do procedimento, a ocorrer no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt, bem como no sítio da Internet do Município de Porto de Mós, em <https://www.municipio-portodemos.pt>. As candidaturas devem preferencialmente ser enviadas por correio eletrónico para o endereço, rh@municipio-portodemos.pt, em virtude de neste momento o Município não dispor ainda de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Excecionalmente e pelo facto de o Município não dispor ainda do suporte eletrónico, podem as



candidaturas ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio sob registo para: Câmara Municipal de Porto de Mós, Praça da República, 2480-001 Porto de Mós.

13 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

316203194